



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
190 406

Folha no. 03 de proc.
n.º 5418 de 19 99
Ad

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo ampliar as opções de lazer e cultura colocados à disposição dos paulistanos, além de visar dar a eles maior comodidade e segurança quando estiverem freqüentando os espaços públicos da cidade.

De fato, não basta que se amplie o número de praças públicas no Município. Apesar de ser indispensável o lazer, visto que São Paulo é uma das cidades que possui um dos piores índices na relação de cidades de área verde, o uso dessas áreas deve ser estimulado, tanto por meio de oferta de equipamentos urbanos de potencial interesse dos usuários, quanto pela garantia de segurança nesses locais.

A nossa experiência de vida mostra que a chave do desenvolvimento intelectual das crianças e dos jovens depende do despertar e do estímulo a esses interesses o que se alcança pela combinação de atividades físicas e lúdicas ao ar livre, com atividades de natureza intelectual, principalmente cultivando-se o hábito da leitura. Por outro lado, sabemos que toda praça insuficientemente vigiada, vira, com freqüência, ponto de encontro de marginais e de droga.

A presente propositura pretende dar vida nova às praças paulistanas, transformando-as em locais de lazer, cultura e sociabilidade sadia.

Conto com meus pares para a aprovação desta propositura que visa dar melhor qualidade de vida aos paulistanos, tornando as praças públicas, local de lazer e cultura.

Em nome do alto interesse público deste projeto, peço aos meus nobres pares sua aprovação.

